



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Justiça

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **CONVOCAÇÃO**, em cumprimento ao **Procedimento Comum Nº5004876-45.2022.08.0000**, impetrado por **Thamires Reis Teixeira**.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 21/09/2022 17:17:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 17:17:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVID CANDIDO SEPULCRI (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GQG0FV>